



**Projeto de Lei nº /2025**

**INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À  
DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS SERVIDORES  
PUBLICOS MUNICIPAIS**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica autorizado os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a criarem e implementarem o Programa de Incentivo a doação de sangue entre os servidores públicos municipais.

**Art. 2º.** O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações, para divulgar e esclarecer a todos os servidores com a finalidade de estimular a doação de sangue.

De igual modo fará o Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** O Programa de Doação de Sangue será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos seguintes:

I. Elaborar o cadastramento dos servidores públicos municipais que voluntariamente se dispõe a doar sangue;

II. Expedir aos servidores municipais doadores de sangue “uma carteira de identidade de doador”, quando este estiver apto a doar.

**Art. 4º** O servidor público municipal que doar sangue de forma voluntaria, além de ter justificado o dia em que se ausentou do serviço para a doação de sangue, fará jus a um dia de folga subsequente ao dia da doação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 05 de maio de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

O projeto “Doe Sangue, Doe Vida”, visa conscientizar o funcionalismo público e servir de exemplo ao setor privado, sobre a necessidade e a importância na doação de sangue.

“A ciência avançou muito e fez várias descobertas. Mas ainda não foi encontrado um substituto para o sangue humano. Por isso sempre que precisa de uma transfusão de sangue, a pessoa só pode contar com a solidariedade de outras pessoas. Doar sangue é simples, rápido e é seguro. Mas, para quem o recebe, não é nada simples; vale a VIDA. Seja DOADOR voluntário. Faz bem também para você. Porque a satisfação de salvar vidas é a maior recompensa.”

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 05 de maio de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em **06/05/2025 14:02**

Checksum: **FACCA521349908885328C0993E53341F176942244CFA0825FB6AAE04E9D24F57**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.